

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.082, DE 06 DE JULHO DE 2012.**

***“Autoriza o município de Constantina a firmar Termo de Acordo e Compromisso – TAC, com a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL CENTRAL SC/RS, objetivando a execução do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população de até 50 mil habitantes e dá outras providências”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o município de Constantina, autorizado a firmar Termo de Acordo e Compromisso – TAC, com a **Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL CENTRAL SC/RS**, objetivando a execução de 40 (quarenta) unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população com até 50 mil habitantes.

**Art. 2º.** O Termo de Acordo e Compromisso deve ser firmado no âmbito do Programa Nacional de habitação Urbana – PNHU, citado pela Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962 de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 547, de 29 de novembro de 2011, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

**Art. 3º.** O objeto e as condições de execução serão estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso – TAC a ser celebrado entre as partes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação orçamentária específica do Orçamento do Município.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de julho de 2012.

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06 de julho de 2012**,  
devendo permanecer afixado extrato de  
publicação no Mural de Publicações  
Oficiais no período de **06/07/2012 a**  
**06/08/2012**.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração